

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 009/2016/SES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 040/2015/SES

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representada Secretário de Estado de Saúde **EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ**, portador da cédula de identidade RG Nº 54.353.403-0, inscrito no CPF sob o nº 210.332.501-04, denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **REM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede à Rua Columbus, 282, Vila Leopoldina, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n. 47.334.701/0001-20, neste ato representada por **MARCELO FERNANDO GONÇALVES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n. 218.80512 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n. 071.500.658-48, denominada **CONTRATADA**.

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1. Este instrumento corrige erro material relativo - numeração do Termo de Contrato.

Cláusula Segunda – DA RETIFICAÇÃO

2. Retifica-se o título do documento.

Onde se lê: Contrato 009/2015/SES/MT

Leia-se: Contrato 009/2016/SES/MT

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato original.

Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

Cuiabá/MT, 12 de Abril de 2016.


EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ
Secretário de Estado de Saúde